



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



**EDITAL Nº17/2021**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade a distância, **“Educação Emocional em tempos de isolamento social”** no período de **29 de abril a 03 de maio de 2021**, oferecendo **40 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **05 de maio e término para o dia 28 de julho 2021**, com carga horária total de **30 horas**, que acontecerá às **quartas-feiras, das 19h às 21h por meio de plataforma de videoconferência (Google meet)**.

**1. Das disposições preliminares:**

1.1 O curso **“Educação Emocional em tempos de isolamento social”** tem como objetivos: conhecer temas fundamentais da educação emocional, para uma intervenção efetiva, em termos de qualidade de vida (pessoal, familiar, social, laboral) e promover mudanças no contexto de trabalho, a partir da autorregulação.

1.2 O curso terá carga horária total de **30 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

- Apresentação da proposta do curso. Emoções universais (05/05)
- O princípio da autoconservação da vida (12/05)
- A emoção do medo (19/05)
- A fronteira do medo de viver (26/05)
- A fronteira do medo do amor (02/06)
- A fronteira do medo do primordial (09/06)
- A fronteira do medo da expressão (16/06)
- A emoção da tristeza (30/06)
- Neurobiologia da tristeza (07/06)
- Depressão (14/07)
- A importância do sono (21/07)
- Síntese do curso. Conclusão (28/07)

### 1.3 A metodologia:

O curso adotará como estratégia metodológica diversos recursos didáticos como: conteúdos apresentados pelo professor; discussões em grupo, na sala de aula virtual; atividades programadas domiciliares; exercícios de vivências práticas. Cada encontro semanal está assim programado:

1. Apresentação do tema pelo professor (das 19h às 19h45min);
2. Vivência conduzida pelo professor (das 19h45min às 20h);
3. Discussão aberta entre os participantes do tema apresentado, na forma de grupos, na plataforma eletrônica (das 20h às 20h30min);
4. Síntese do trabalho grupal e conclusão da discussão (20h30min às 21h).

1.4 Público-alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.5 Número de vagas Disponíveis: 40 vagas.

## 2. Dos pré-requisitos:

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

## 3. Das inscrições:

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das 8h do dia **29/04/2021** até 23h59min, do dia **03/05/2021** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.5.

**3.2 Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.**

3.3A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 4. Da seleção:

4.1 As vagas serão limitadas **sem cadastro de reserva.**

4.2 A DECP procederá à avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.

4.2.2 O público-alvo definido do item 1.4;

4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

**4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 04 de maio de 2021.**

## **5. Da certificação:**

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 8 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

## **6. Das desistências e abandonos:**

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá comunicar à chefia imediata e a DECP **até o dia 05 de maio de 2021**.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

## **7. Das disposições finais:**

7.1 Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 26 de abril de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**